



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

DECRETO N° 220 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.

DISPÕE SOBRE A SUPLEMENTAÇÃO DE  
VERBA NO VALOR DE R\$ 118.650,00.

João Adirson Pacheco, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 111, artigo 4º, de 04 de dezembro de 1997,

Decreta,

Artigo 1º - Fica o Departamento de Contabilidade, autorizado a suplementar a seguinte dotação do orçamento em vigor:

1 - Câmara Municipal	
1.01 - Câmara Municipal	
3.9 - 3113.01	
1.01.0012.001 - Manutenção do Setor	R\$ 13.000,00
2 - Poder Executivo	
2.01 - Gabinete do Prefeito	
8.4 - 3113.01	
3.07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
3 - Secretaria Mun. Administração e Finanças	
3.03 - Departamento de Tesouraria	
34.3 - 3113.01	
3.08.0302.007 - Manutenção do Setor	R\$ 1.500,00
4 - Secretaria Mun. Educação, Cultura, Esporte e Turismo	
4.01.02 - Creche	
45.3 - 3111.01	
8.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00
46.6 - 3113.01	
8.42.1902.010 - Manutenção do Setor	R\$ 27.300,00
4.02 - Departamento de Esportes	
52.1 - 3120.01	
8.46.2242.009 - Manutenção do Setor	R\$ 200,00
5 - Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social	
5.01 - Departamento de Saúde	
64.4 - 3113.01	
13.75.4282.011 - Manutenção do Setor	R\$ 6.000,00
68.6 - 4120.01	
13.75.4281.010 - Aquis. Equip. Veic. e Móveis	R\$ 350,00
5.02 - Departamento de Assistência Social	
70.9 - 3113.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
71.2 - 3320.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
72.5 - 3132.01	
15.81.4862.012 - Manutenção do Setor	R\$ 11.000,00

PREFEITURA  
ESPÍRITO SANTO  
Registrado nesta  
fls.



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

74.1 - 4110.01	
15.81.4861.011 - Reform. Constr. Ampl. Creche	R\$ 800,00
6 - Secretaria Mun. Obras e Serviços	
6.02 - Departamento de Obras	
82.2 - 3111.01	
10.58.5752.014 - Manutenção do Setor	R\$ 20.000,00
85.1 - 3113.02	
10.60.3282.015 - Manutenção do Setor	R\$ 5.500,00
88.0 - 3132.01	
10.58.5752.014 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
6.04 - Departamento Serv. Estr. Rod. Municipal	
106.7 - 3132.01	
16.88.5342.017 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
7 - Secretaria Mun. Agricultura e Meio Ambiente	
7.01 - Departamento de Obras e Serviços	
112.2 - 3132.01	
4.17.1032.018 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
	<u>R\$ 118.650,00</u>

Artigo 2º - Para ocorrer as despesas do presente Crédito, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento em vigor:

1 - Câmara Municipal	
1.01 - Câmara Municipal	
4.2 - 3120.01	
1.01.0012.001 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
5.5 - 3132.01	
1.01.0012.001 - Manutenção do Setor	R\$ 2.000,00
6.8 - 4120.01	
1.01.0012.001 - Manutenção do Setor	R\$ 6.000,00
2 - Poder Executivo	
2.01 - Gabinete do Prefeito	
7.1 - 3111.01	
3.07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
10.7 - 3132.01	
3.07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 6.250,00
12.3 - 4120.01	
03.07.0212.002 - Manutenção do Setor	R\$ 100,00
17.8 - 3132.01	
3.07.0212.003 - Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00
3 - Secretaria Mun. Administração e Finanças	
3.01 - Gabinete	
19.4 - 3111.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00

PREFEITURA  
ESPÍRITO SANTO

Registrado nesta

\_\_\_\_\_, fls. \_\_\_\_\_



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo

21.7 - 3120.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
27.5 - 4120.01	
3.08.0302.004 - Manutenção do Setor	R\$ 4.000,00
30.1 - 3120.01	
3.08.0322.006 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
4 - Secretaria Mun. Educ. Cultura, Esporte e Turismo	
4.01 - Departamento de Educação	
38.5 - 3111.01	
8.42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 14.000,00
39.8 - 3113.01	
8.42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 2.300,00
40.8 - 3120.01	
8.42.1882.008 - Manutenção do Setor	R\$ 10.000,00
4.03 - Departamento de Cultura e Turismo	
60.2 - 4110.01	
8.48.2471.007 - Constr. de uma Biblioteca	R\$ 5.000,00
5 - Secretaria Mun. Saúde e Assistência Social	
5.01 - Departamento de Saúde	
65.7 - 3120.01	
13.75.4282.011 - Manutenção do Setor	R\$ 5.000,00
6 - Secretaria Mun. Obras e Serviços	
6.02 - Departamento de Obras	
92.9 - 4110.03	
10.58.5751.017 - Galerias	R\$ 6.000,00
94.5 - 4110.05	
10.58.3281.019 - Constr. Praças Área Lazer Rep. Predios	R\$ 4.000,00
96.1 - 4120.01	
10.58.3281.020 - Aquis. Veic. Equip. e Utensilios	R\$ 1.500,00
6.04 - Departamento de Ser. Estr. Rod. Municipal	
105.4 - 3120.01	
16.82.5342.017 - Manutenção do Setor	R\$ 3.000,00
107.0 - 4110.01	
16.88.5341.024 - Obras Artes Rest. Rodovias	<u>R\$ 19.500,00</u>
	R\$ 118.650,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

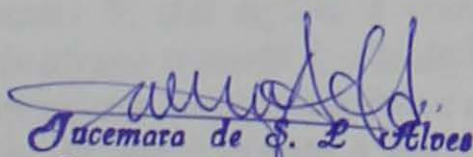
Registre-se e Publique-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo, 01 de outubro de 1998.

  
João Adirson Pacheco  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**ESPIRITO SANTO DO TURVO - S.P.**

Registrado nesta Secretaria sob nº  
220, fls. 011, Livro nº 001

  
Jacemara de S. L. Flores  
Sec. Munic. Adm. e Finanças  
RG 9.767.943-SSP/SP